MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO TÉCNICO

06 de novembro de 2017

No dia seis de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Ensino Técnico, via webconferência (http://webconf2.rnp.br/p4bm2urtfe2/), sob a Presidência do Diretor de Ensino Técnico, o senhor José Aguilar Pilon, com a presença dos seguintes membros: Mariana Biancucci Apolinário Barbosa, José Maria de Souza, Claudia da Cunha Monte Oliveira, Susana Brunoro Costa de Oliveira, Tiago José Pessotti, Sanadreia Torezani Perinni, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Robison Pimentel Garcia Junior, Ednéia Nunes da Silva, Fernanda Zanetti Becalli, Carlos Roberto Coutinho, Augusto Cesar Machado Ramos, Luciano Rodrigues Perini, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Juliano Tessinari Zagôto, Flávio Palhano Fernandes, Thiago Campos Magalhães, Mônica Costa Arrevabeni, Simone de Melo Sessa, Rafael Cerqueira do Nascimento, Jean Pierre de Oliveira Bone, Charles Moreto, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Morais, Ademir Juvêncio da Silva, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Georgia Maria Mangueira de Almeida, Alfonso Indelicato, Marisa Cruz Coser, Márcio Almeida Có, Pedro Sérgio da Silveira e Wagner Teixeira da Costa. Convidados: Ignêz Brigida de Oliveira Pina, Leivisgton Jansen Silvestre Leitão, Georgia Bulian Souza Almeida, Thaís Vianna Silva, Zamora Cristina dos Santos, Wagner Scopel Falcão, Euzanete Frassi de Almeida, Deila da Silva Bareli de Moraes, Leonardo Nunes Domingos, Rubens Marques, Renata Cogo Clipes, Sirley Trugilho da Silva, Wagner Porto Ferreira, Guilherme Marques Fiorot e Antônio Ricardo Grippa Satiro. O Diretor de Ensino Técnico, José Aguilar Pilon, abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. A seguir, fez leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 28 de agosto de 2017; 3 Aprovação do calendário de reuniões da Câmara de Ensino Técnico (CET) - 2018; 4 Revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso - Proen; 5 Proposta de Resolução para identificação e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas - Fonapne; 6 Solicitação de suspensão de oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra – processo 23158.001474/2017-37; 7 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre - processo 23149.002627/2017-72; 8 Apreciação da revisão do Projeto pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre – processo 23149.002628/2017-17; 9 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre – processo 23149.002629/2017-61; 10 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha – processo 23545.000526/2017-94; 11 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão Industrial do Campus Aracruz – processo 23150.000433/2017-01. Pilon solicitou a inclusão dos itens 12, Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano – Processo 23544.000445/2017-02; 13 Solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra – processo 23158.001526/2017-75 e 14 Eleição de coordenador de curso técnico (suplente) e de discente de curso técnico (titular e suplente) para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe). A pauta foi aprovada com a inclusão dos itens supracitados. Pilon informou que a Pró-Reitora de Ensino, sra. Adriana Pionttkovsky Barcellos, chegaria mais tarde e participaria da reunião. Em seguida, Pilon abriu o **item 1**, e passou a palavra para a servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina para um informe sobre o cadastramento das ações de complementação às atividades de ensino. Ignêz fez um breve relato informando sobre a existência do Edital Proen 01-2017, publicado na pasta da Pró-Reitoria de Ensino (Proen) no site do Ifes, e explicou que o referido edital tinha como objetivo o cadastramento das atividades de complementação ao ensino. Ignêz explicou que não havia a necessidade de os campi enviarem o processo físico para a Proen, uma vez que são os diretores de ensino que fazem a aprovação da ação. O proponente precisa preencher o formulário de cadastramento de ações de complementação às atividades de ensino (Anexo I), dar ciência à chefia imediata e depois encaminhar o processo para a Diretoria de Ensino para análise e autorização. A Diretoria de Ensino encaminha para a Proen o processo escaneado e também o arquivo editável. Ignêz explicou que a Proen alimentava o sistema e criava o login e a senha para o coordenador do projeto. O processo físico deve ficar no campus e ao final da ação, o coordenador deverá preencher o relatório de avaliação de atividades (Anexo II), que deverá ser encaminhado para a Diretoria de Ensino do campus e enviado para a Proen. Ignêz informou que os campi poderiam ligar para a Proen para solicitar orientação, caso tivessem dúvidas. **Informe 2**. Pilon passou a palavra para Guilherme Marques Fiorot, Presidente da Comissão Organizadora Central do Processo Seletivo 2018/1. Guilherme fez um breve relato informando que de acordo com o último relatório, havia 17 (dezessete) mil inscritos e cerca de 03 (três) mil inscrições pagas para o processo seletivo 2018/1. O período de inscrição será prorrogado até o dia 09 de novembro e o último dia para pagamento de inscrição será o dia 10 de novembro. Guilherme explicou que geralmente os processos seletivos chegam a 20 (vinte) mil inscritos. Guilherme relatou que a comissão central havia recebido algumas reclamações de candidatos sobre dificuldades ao entrarem em contato com os campi para solicitarem informações e solicitou apoio para resolver essas demandas. Guilherme solicitou que os campi entrassem em contato com a comissão central caso percebessem alguma falha. Pilon mencionou que as inscrições para o processo seletivo já estavam na etapa final e ressaltou que era necessário um cuidado maior, pois nesse período aumenta o fluxo de candidatos. Pilon explicou que em cada campus havia um grupo contratado pela Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Facto) para dar as orientações e destacou que sempre que chegasse alguma demanda, os servidores deveriam direcioná-las para esse grupo ou enviar e-mail para processoseletivo@ifes.edu.br que a Comissão Organizadora Central responderia. Pilon mencionou a necessidade de criar um setor para cuidar dos processos seletivos de todas as ofertas do instituto visando a evitar os erros que acontecem a cada processo, pois as comissões se desfazem e os problemas/conhecimentos acabam não sendo passados para as próximas comissões. O volume de trabalho é grande, pois são muitos editais durante o ano. Pilon

informou que havia conversado com a pró-reitora de ensino para levar essa demanda ao reitor. **Informe 3**. Pilon informou que havia sido realizada uma reunião do Fórum de Registros Acadêmicos (FRA) na última semana, na qual houve a discussão sobre a normativa do Exame Nacional para Certificação de Competência para Jovens e Adultos – Encceja. Em seguida, a palavra foi passada para a servidora Euzante Frassi de Almeida para uma breve apresentação. Euzanete explicou que o FRA junto com as servidoras Ignêz Brigida de Oliveira Pina e Laudilene Márcia Ébani da Proen haviam discutido na última reunião a proposta de resolução que normatizaria a certificação de conclusão do ensino médio com base no Encceja. Euzanete explicou que o procedimento era muito parecido com o da certificação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e destacou que o que mudava eram os critérios de pontuação. O FRA solicitou a ampliação do prazo de 07 (sete) dias para até 10 (dez) dias úteis para emissão do certificado para os casos de urgência, mediante justificativa do interessado. Euzanete explicou que o Encceja já existia e que a instituição responsável pela certificação era a Secretaria de Estado de Educação (Sedu). Podem ser utilizados resultados de exames anteriores e os campi também certificarão os apenados (reclusos). Euzanete informou que o Ifes não certificaria os estudantes brasileiros residentes no exterior, pois esta certificação era realizada pelo Consulado. Euzanete informou que estava prevista a publicação de 01 (uma) cartilha com o modelo de certificado e que o Ifes poderia sugerir algumas melhorias no cerificado. Finda a apresentação, Euzanete se retirou da reunião. **Informe 4**. Pilon fez um breve relato sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), explicando que o Campus de Alegre havia entrado em contato com a Proen há algumas semanas pedindo orientação a respeito da aplicação dessa avaliação. Pilon informou que a avaliação era realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e explicou que as coordenações do Saeb entravam em contato com as escolas selecionadas para a aplicação da avaliação. Essa demanda não passa pela reitoria, é direto da coordenação do Saeb com os campi selecionados. **Informe 5**. A palavra foi passada para a servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina para uma breve explanação sobre o Seminário Nacional do Ensino Médio Integrado realizado em Brasília/DF, no período de 19 a 21 de setembro de 2017. Ignêz fez um breve relato informando que vários servidores do Ifes haviam participado do evento e explicou que o Seminário havia ocorrido dentro de outro evento do Instituto Federal de Brasília, o Conecta IF. Ignêz informou que durante a realização do Seminário, os participantes tiveram a oportunidade de conhecer e compartilhar experiências dos institutos e destacou que o que mais chamou a atenção foi a necessidade de fortalecimento da rede federal. Ficou claro que diante do contexto político-econômico do Brasil, a rede federal vem sendo atacada e esse fortalecimento precisa acontecer por meio do ensino médio integrado. A dificuldade de ter realmente a modalidade integrada no currículo e não apenas no nome do curso é um grande desafio para toda a rede, mas é possível acontecer. Ignêz explicou que alguns institutos, como o de Farroupilha, entre outros, mostraram seus currículos integrados e compartilharam experiências muito positivas. Ignêz informou que em paralelo ao Seminário também haviam sido realizadas reuniões do Fórum Nacional de Gestores de Ensino e da Conferência Nacional de Educação (Conae) e explicou que havia ficado acordado entre os institutos presentes no evento que não se faria nenhuma modificação em relação à proposta do governo de reforma do ensino médio, que atinge diretamente a prática dos institutos. Quando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) for aprovada, o Ifes precisará adequar seus cursos. Ignêz explicou que a Conae havia se comprometido a dialogar com o Ministério da Educação (MEC) para evidenciar a resistência à legislação. Ao final do evento foi

elaborado um documento que foi lido e compartilhado para todas as pessoas presentes. Ignêz explicou que a proposta de reforma do ensino médio não havia sido dialogada com a sociedade e fora construída com o objetivo de fortalecer a rede privada. A legislação versa sobre financiamento e prevê a terceirização da educação. **Informe 6**. Pilon fez um breve relato a respeito dos problemas do atual sistema para a realização das reuniões a distância e informou que a partir de 2018 haveria um novo sistema para as reuniões via webconferência. A palavra foi passada para o servidor Wagner Porto Ferreira para apresentação do novo sistema. Wagner fez um breve relato explicando como seria o sistema Mconf RNP. Em seguida, acessou o novo sistema e apresentou aos membros da Câmara. Wagner informou que o referido sistema substituiria o Adobe Connect e explicou que seriam mantidas todas as funcionalidades. Wagner explicou que havia um limite de 30 (trinta) usuários autenticados pela rede Comunidade Acadêmica Federada (Cafe). Como existe essa limitação, os usuários foram distribuídos para os setores de tecnologia da informação (TIs) dos campi. Com o Adobe Connect há atualmente 04 (quatro) salas para realização de reuniões, mas com o Mconf há possibilidade de haver um número bem maior de salas, tendo, no mínimo, 03 (três) salas para cada campus. A TI do campus ficará responsável pelo gerenciamento das salas e os servidores que precisarem realizar reuniões poderão fazer a solicitação de agendamento diretamente à TI de seu campus. Wagner explicou que a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) estava em processo de homologação da ferramenta e que o Adobe Connect seria descontinuado até o final do ano de 2017. Pilon informou que a DTI estava preparando as orientações para a utilização do sistema e destacou que o objetivo era apenas apresentar o novo sistema. Wagner informou que estava sendo elaborado um manual. Para o **item 2**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 28 de agosto de 2017; a Ata foi aprovada por todos. Em seguida, Pilon abriu o **item 3**, aprovação do calendário de reuniões da Câmara de Ensino Técnico (CET) – 2018, e apresentou as sugestões de datas das reuniões para 2018: 1ª reunião 12/03/2018 (presencial); 2ª reunião 04/06/2018 (segunda-feira) ou 08/06/2018 (sexta-feira) (a distância); 3ª reunião 27/08/2018 (presencial) e 4ª reunião 05/11/2018 (segunda-feira) ou 09/11/2018 (sexta-feira) (a distância). Os presentes optaram pela realização das reuniões a distância às segundas-feiras. O calendário foi aprovado. Para o **item 4**, revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) – Proen, Pilon fez um breve relato informando que havia conversado com a pró-reitora de ensino sobre a necessidade de revisão dos PPCs. Pilon destacou que essa ação precisaria do apoio dos campi porque a intenção era revisar todos os PPCs. Aqueles que foram revisados recentemente precisarão fazer uma pequena alteração para a inclusão de um item referente à terminalidade específica. Pilon explicou que o processo seletivo 2018/1 possuía reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD) e que poderia haver a necessidade de algum curso precisar utilizar a terminalidade específica. Pilon relatou que o Conselho Nacional de Educação (CNE) havia emitido um parecer a partir de uma consulta realizada pela Proen referente a uma demanda de terminalidade específica do Campus Santa Teresa e explicou que atualmente o referido parecer também estava sendo utilizado por outras instituições. Pilon citou alguns problemas recorrentes nos PPCs destacando que geralmente eles eram muito extensos e que às vezes não abordam temas importantes. Além disso, a articulação da educação básica com a parte profissional é um item que deverá ser discutido com as coordenadorias de cursos. Pilon destacou que, em sua opinião, não poderia mais haver o entendimento de que o curso técnico integrado seria o curso técnico mais o ensino médio. Pilon informou que havia acompanhado algumas discussões e verificado que esse ponto de vista era muito forte dentro

da instituição. Muitas vezes as comissões responsáveis pela elaboração ou revisão de PPCs querem garantir a quantidade de horas do ensino médio dentro do PPC do curso técnico que é articulado ao ensino médio. Pilon explicou que a intenção era instituir uma comissão para elaborar uma proposta de um documento-base para que os campi revisem seus PPCs. Também será revisada a Resolução CS 11/2017, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos no Ifes. Pilon informou que a comissão discutiria ainda o percentual de até 20% (vinte por cento) de atividades a distância. Pilon relatou que era importante haver a padronização dos PPCs e mencionou que recentemente havia sido feita a atualização das informações dos cursos na página do Ifes, porém foi decidido não publicar os PPCs porque os projetos e as matrizes eram muito diferentes uns dos outros. A comissão será composta por representantes da Proen, dos fóruns e do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor). Pilon mencionou que também poderia haver uma discussão institucional sobre a oferta de cursos técnicos na modalidade a distância fora da Rede e-Tec Brasil. Para o **item 5**, proposta de Resolução para identificação e acompanhamento de estudantes com necessidades específicas – Fonapne, a palavra foi passada para a servidora Sirley Trugilho da Silva para apresentação da proposta. Sirley fez um breve relato informado que o objetivo do Fórum dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Fonapne) foi de propor essa resolução para instituir procedimentos de identificação, acompanhamento e certificação de alunos com necessidades específicas visando a melhorar a comunicação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) com os outros setores para padronizar os procedimentos e, de forma geral, organizar melhor as ações no instituto, tendo em vista o aumento do quantitativo de PcDs por meio da reserva de vagas no processo seletivo. Sirley explicou que em outubro de 2017 havia sido aprovada a Resolução CS nº 34/2017, que instituiu diretrizes operacionais para atendimento a alunos com necessidades específicas no Ifes, e informou que o objetivo da proposta em pauta era ampliar e detalhar um pouco mais a Resolução CS nº 34/2017, mencionando como seria feito o acompanhamento e a interação entre os setores, bem como especificar alguns itens que não constam em outros documentos institucionais. Em seguida, Sirley fez a apresentação da proposta e destacou que o §3º do art. 3º previa a garantia do sigilo às informações da documentação entregue ao setor pedagógico responsável e ao Napne e às informações do processo de acompanhamento do estudante e dos registros. O §4º determina que o acesso à documentação em caso de pesquisas poderá ser disponibilizado após a aprovação do projeto pelo Conselho de Ética em Pesquisa (CEP), com a apresentação do termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) do aluno e/ou responsáveis (quando for o caso) e a ciência dos servidores do Napne acerca do projeto de pesquisa. Sirley apresentou detalhadamente a proposta citando as especificidades de cada artigo. Finda a apresentação, Sirley informou que a proposta complementava a Resolução CS nº 34/2017. Pilon agradeceu a Sirley e sugeriu que houvesse alguma menção à Resolução 34/2017 no início do documento para estabelecer uma ligação entre as 02 (duas) resoluções. Sirley mencionou que poderia ser feita a citação da resolução anterior na introdução. Em seguida, Pilon fez a apresentação da resolução 34/2017 e explicou as diferenças entre 02 (dois) os documentos. Pedro (FGP) parabenizou o Fonapne pelo trabalho e mencionou que o documento havia ficado muito bom e que ajudaria a padronizar a atuação dos Napnes em conjunto com os setores pedagógicos, coordenações e demais responsáveis. Alfonso (Campus Vitória) fez um breve relato destacando que era importante certificar os professores para o atendimento aos estudantes com necessidades específicas e sugeriu a realização de um treinamento para esclarecer de

forma ampla aos professores sobre como agir e quais os encaminhamentos necessários. Pilon concordou com Alfonso e relatou que há alguns anos o Ifes tinha tido uma experiência negativa com a implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) porque não havia ocorrido uma preparação para o recebimento desses alunos. Pilon informou que conversaria com a pró-reitora de ensino sobre a possibilidade de realização de alguma ação no instituto com vistas a promover uma sensibilização. Ignêz (Proen) mencionou que já estava sendo realizado um diálogo com a pró-reitora e que ela estava de acordo com a necessidade de sensibilização. Sanandreia (Campus Centro-Serrano) mencionou que o documento era um marco na instituição, pois fortalecia o trabalho realizado pelos Napnes. Thiago (Campus Centro-Serrano) comentou que não adiantava ter inclusão sem que os docentes estivessem preparados para assumir tal papel. Pedro (FGP) mencionou que era preciso um trabalho de formação e sensibilização muito forte com o corpo docente. Mariana (Cefor) informou que o Cefor estava começando a compor uma equipe de inclusão que estava pensando em ações nesse sentido. Thiago (Campus Centro-Serrano) destacou que outro aspecto interessante seria o Ifes pensar na contratação de pessoal de apoio para atuar em sala de aula em parceria com os professores. Sirley informou que a necessidade de formação sempre esteve presente nas discussões do Fonapne e mencionou que em outubro havia sido enviado um memorando à Pró-Reitoria de Ensino com a solicitação de ações de urgência para adequação das práticas de inclusão e que uma das demandas era a formação. Pilon mencionou que conversaria com a pró-reitora para pensar em alguma ação a ser desenvolvida. Em seguida, Pilon fez um breve relato sobre a proposta do Colégio de Dirigentes para reduzir o percentual de vagas reservadas para pessoas com deficiência no processo seletivo 2018/1 e comentou que isso poderia inviabilizar o processo seletivo. Pilon citou a conversa com a Procuradora do Ministério Público, Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, na qual havia ficado definido que a partir do processo seletivo 2018/1 a reserva de vagas deveria estar prevista no edital e ressaltou que era um risco não atender ao que estava previsto na legislação. Pilon informou que havia solicitado à Comissão Central Organizadora do Processo Seletivo o envio de um relatório aos campi após o encerramento das inscrições para que se tenha uma ideia do quantitativo de inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência. A análise dos laudos será realizada por médicos que atestarão se a deficiência está amparada pela lei. Alexsandra (Campus Nova Venécia) sugeriu alterar a palavra “preferencialmente” pela palavra “obrigatoriamente” no art. 14. Alexsandra explicou que não conseguia ver o Napne fazendo adequação de prova sem a participação do professor. Pilon mencionou que nem todos os campi possuíam o Napne estruturado e que seria mais adequado manter a palavra “preferencialmente”. Tiago (Campus Barra de São Francisco) concordou em manter a palavra “preferencialmente”. Ignêz (Proen) destacou que o ideal seria a parceria, ou seja, o professor entraria com a parte técnica e a equipe do Napne com o suporte necessário para a adaptação. Márcio (Campus Vitória) relatou a preocupação em relação ao atendimento a PcDs, uma vez que havia mais de 200 (duzentos) candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência no Campus Vitória, e salientou a necessidade de buscar alternativas para resolver ou prevenir situações que poderiam vir a acontecer. Márcio Ressaltou a necessidade de apoio e declarou que seria preciso ampliar a discussão no Ifes. Pilon informou que passaria a demanda para a pró-reitora de ensino e destacou que precisava haver uma movimentação. Messenas (Campus Itapina) mencionou que no Campus Itapina havia um aluno com deficiência intelectual grave no curso técnico integrado e um aluno surdo no curso superior. Messenas salientou que os desafios eram muitos e se

colocou à disposição para compartilhar as experiências. Sanandreia (Campus Centro-Serrano) acrescentou que era importante haver uma discussão, uma vez que existiam muitas experiências acontecendo nos campi. Flávio Palhano (Campus Cachoeiro) mencionou que no Campus Cachoeiro também havia um aluno surdo. O campus tem 01 (um) intérprete de libras, mas não tem sala de acompanhamento e nem professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Mariana (Cefor) informou que o Cefor tinha alguns especialistas na área e destacou que o pessoal era engajado e que poderia ajudar a pensar em alguma alternativa. Em seguida, Pilon submeteu a proposta para votação. A proposta foi aprovação com 01 (uma) abstenção. Pilon abriu o **item 6**, solicitação de suspensão de oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra, e fez um breve relatou informando que a suspensão do referido curso já havia sido apreciada e aprovada na reunião do Cepe no dia 30 de outubro de 2017, condicionada à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Pilon explicou que a solicitação de suspensão da oferta do curso de especialização técnica havia ocorrido em função de os professores do Campus Serra terem ficado sem carga horária disponível para ofertar a especialização devido à abertura de outros cursos no referido campus. Além disso, os coordenadores do projeto da especialização técnica se afastarão para doutorado. Pilon explicou que o relatório parcial do curso era muito bom e que a evasão era baixa. Wagner, Diretor de Ensino do Campus Serra, informou que no próximo ano o campus ofertaria 02 (dois) cursos de pós-graduação, 01 (um) curso de qualificação profissional na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e que também teria a entrada da nova turma do curso técnico integrado. Wagner informou que a suspensão da oferta seria temporária. Mariana (Cefor) perguntou qual era a previsão de retorno da oferta da especialização técnica e Wagner informou que a previsão era voltar a ofertar o curso depois que estabilizasse a carga horária dos professores do campus. Pilon relatou as experiências positivas dos campi Serra e Vila Velha com a oferta de cursos de especialização técnica e mencionou que havia sugerido a oferta de especializações técnicas na época da elaboração do PPC de referência do curso técnico em Agropecuária para atender às especificidades de cada região. Assim, cada campus poderia ofertar uma especialização técnica na área específica e o curso ficaria mais enxuto. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que a especialização técnica estava sendo uma experiência exitosa no Campus Vila Velha. Antonio Grippa (Campus Aracruz) mencionou que o curso de especialização técnica do Campus Aracruz estava superando as expectativas. Mariana (Cefor) sugeriu a realização de atividades de incentivo às especializações técnicas, talvez um workshop com as experiências exitosas. Findos os esclarecimentos, a suspensão de oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas Web com Metodologias Ágeis do Campus Serra foi aprovada. Pilon abriu o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre, e apresentou o parecer pedagógico, elaborado pelo servidor Wagner Scopel Falcão. O relator fez algumas recomendações e o parecer foi favorável, observados os ajustes sugeridos. O parecer técnico foi elaborado pelo prof. Rodrigo Fernandes Calhau, que também fez algumas recomendações e aprovou o PPC com restrições. Em seguida, a palavra foi passada para a profª Susana Brunoro Costa de Oliveira, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. Susana fez um breve relato informando que o relator havia mencionado que o curso estaria desatualizado justificando que fazia sentido formar técnicos generalistas na época em que o curso foi criado, mas que atualmente era preferível focar em um perfil como Desenvolvimento e Redes. Susana

explicou que para o Campus Serra que estava localizado na região da grande Vitória essa observação era pertinente, porém para o Campus de Alegre, localizado no distrito de Rive, o mercado ainda era voltado para o técnico generalista. A região não tem o perfil para um curso de Redes. Susana justificou que a carga horária era um pouco maior porque o curso era ofertado em 03 (três) anos. Quanto à disciplina de Montagem e Manutenção de Computadores, Susana explicou que a referida disciplina era usada como base para outras áreas e também para que o aluno tenha uma noção da parte de hardware, pois a região ainda demanda por esse profissional. A disciplina de Análise e Projeto de Sistemas será mantida, pois permite que o aluno tenha uma visão geral sobre a área. Quanto aos Projetos Integradores, Susana relatou que a experiência era muito positiva e explicou que os projetos eram de pequeno porte, desenvolvidos em sala de aula, e que não sobrecarregavam o aluno. Susana informou que as demais sugestões seriam acatadas. Em relação ao parecer pedagógico, Susana mencionou que não havia compreendido a sugestão referente ao item 2.2 justificativa, o qual questiona que em nenhum momento aparecem as justificativas da Educação Básica. Susana explicou que a comissão havia entendido que não precisava apresentar justificativas da Educação Básica no PPC. Pilon mencionou que em seu entendimento a justificativa deveria estar focada na Educação Profissional por se tratar de um curso técnico integrado ao ensino médio. Wagner Scopel (Campus Serra) explicou que era apenas uma preocupação em realizar um curso realmente integrado que não visasse apenas a formação profissional, mas que envolvesse os componentes do núcleo comum. Não precisa realmente estar escrito, mas é importante que seja trabalhado no cotidiano do curso. Wagner (Campus Serra) mencionou que havia muitas disciplinas em cada ano e perguntou se não seria possível redistribui-las, por exemplo, em vez de várias aulas de Educação Física com 01 (uma) aula, colocar 02 (duas) aulas em um ano e retirar do outro. Susana citou a obrigatoriedade de algumas disciplinas e informou que conversaria com a coordenadora pedagógica do campus para verificar a possibilidade de reduzir a quantidade de disciplinas por ano. Wagner informou que poderia ajudar se o campus desejasse, pois tem período com 19 (dezenove) disciplinas. Márcio (Campus Vitória) parabenizou o campus pela utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e das atividades diversificadas. Márcio perguntou como estavam sendo implementadas essas ações e destacou que seria importante estabelecer periodicidade para a avaliação do PPC, informando como, quando e por quem seria realizada, pois não ficou muito claro no projeto. Márcio informou que não havia encontrado no PPC as ações de pesquisa e extensão vinculadas ao curso, conforme previsto na Resolução 11/2015. Susana informou que a comissão verificaria essas questões e que revisaria o texto para deixar mais claro o item sobre avaliação. Pilon perguntou como seriam ministradas as TICs e Susana explicou que seria utilizado o percentual de até 20% (vinte por cento) da carga horária com as TICs. Pilon informou que quando estiver prevista no PPC a utilização do percentual de até 20% (vinte por cento) da carga horária com TICs, o projeto deve conter também a análise do Cefor. Pilon perguntou se os 03 (três) cursos do Campus de Alegre utilizariam as TICs e Deila explicou que o Campus de Alegre estava propondo o uso das TICs a partir do próximo ano para os cursos de Agropecuária e de Agroindústria e que no momento apenas o curso de Informática utilizaria as TICs. Pilon mencionou que encaminharia o PPC para o Cefor para análise. Pilon sugeriu que houvesse um diálogo da comissão com os pareceristas para fazer os ajustes pertinentes e propôs a aprovação condicionada à realização dos ajustes e envio do PPC corrigido à Diretoria de Ensino Técnico. Para o **item 08**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre, Pilon informou que o

parecer pedagógico havia sido elaborado pela servidora Ana Raquel de Souza Rodrigues e em seguida, fez a apresentação do parecer informando que a relatora havia realizado algumas sugestões e recomendado a aprovação do PPC. Deila (Campus de Alegre) informou que as sugestões dos pareceres haviam sido acatadas e que as modificações seriam providenciados. A única dúvida era com relação ao estágio, pois a relatora pedagógica mencionou no parecer que o estágio deveria ser realizado a partir da conclusão de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares, porém a Resolução 28/2014 prevê a conclusão de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso. Pilon citou o trabalho do Fórum de Integração Escola-Empresa-Comunidade (Fiec) em relação ao estágio e informou que verificaria com a presidente do fórum a dúvida sobre estágio. Zamora (Campus Aracruz) se colocou à disposição para ajudar. Alexsandra (Campus Nova Venécia) mencionou que se o curso é integral o estágio só seria possível após o curso. Deila explicou que o estágio era realizado no período de férias e recessos. Em seguida, Pilon apresentou o parecer técnico, elaborado pela profª Carolina Maria Palácios de Souza e informou que a relatora havia feito algumas observações, aprovando o PPC com restrições. Deila informou que as sugestões seriam acatadas e explicou que a carga horária total do curso havia sido considerada alta, porém não havia como ser modificada por ser curso de 03 (três) anos. Para o **item 9**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agroindústria integrado ao Ensino Médio do Campus de Alegre, Pilon informou que o parecer pedagógico havia sido elaborado pela servidora Ignêz Brigida de Oliveira Pina. Em seguida, fez a apresentação do parecer. Finda a apresentação, Pilon informou que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Luiz Fernando Dias Ferreira, e fez a apresentação do parecer destacando as sugestões realizadas pelo relator. Deila e Thaís (Campus de Alegre) agradeceram aos pareceristas e informaram que as sugestões seriam acatadas. Pilon solicitou que os PPCs ajustados fossem enviados à Diretoria de Ensino Técnico no prazo de 02 (duas) semanas para encaminhamento aos membros da Câmara. As revisões dos PPCs supracitados foram aprovadas com o compromisso de realização dos ajustes no prazo de 02 (duas) semanas e envio dos projetos corrigidos à Diretoria de Ensino Técnico para encaminhamento aos membros da Câmara. Pilon abriu o **item 10**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio do Campus Montanha, e apresentou o parecer pedagógico, elaborado pela servidora Alexsandra Gomes Biral Stauffer. Alexsandra tomou a palavra e mencionou que o PPC estava bem elaborado, que a carga horária estava bem balanceada, com previsão de 07 (sete) aulas por dia, e que haviam sido feitas algumas sugestões, mas que não comprometeriam a aprovação da revisão do PPC. Alexsandra destacou que o estágio obrigatório era preocupante para o cumprimento, uma vez que o curso era integral, e perguntou se o campus havia analisado essa questão. Em seguida, Pilon apresentou o parecer técnico, elaborado pela profª Renata Cogo Clipes. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Ademir Juvêncio da Silva, membro da comissão responsável pela elaboração da revisão do PPC. Ademir informou que o estágio era realizado no período de férias e explicou que havia sido conversado com as empresas da região e que tudo estava bem alinhado. Ademir mencionou que o campus não tinha problemas com a realização de estágio e que muitas vezes o estágio até ultrapassava a carga horária de 100 horas estabelecida no projeto. Ademir informou que as alterações sugeridas pelas pareceristas já haviam sido realizadas. Ignêz (Proen) perguntou se o estágio obrigatório é que seria feito nas férias. Claudia, Diretora de Ensino do Campus Montanha, informou que sim. Ignêz mencionou que seria um pouco complicado, pois estágio obrigatório é componente curricular. Ignêz perguntou se não haveria a

possibilidade de oferecer o estágio no período letivo. Alexsandra explicou que o estágio não havia entrado como componente curricular no PPC e Ignêz mencionou que deveria constar na matriz. Alexsandra explicou que o estágio estava na matriz, mas não como disciplina curricular. Pilon explicou que quando o estágio é obrigatório ele é um componente que faz parte da matriz. Renata (Campus de Alegre) informou que o componente entra na matriz e explicou que no Campus de Alegre os estágios sempre haviam sido realizados fora do período letivo. Pilon informou que verificaria essa questão do estágio com a presidente do Fiec e explicou que se fosse necessário seria realizado o ajuste posteriormente. Zamora (Campus Aracruz) explicou que havia trabalhado na área de estágio por 05 (cinco) anos e informou que não havia problema estagiar nas férias. Renata (Campus de Alegre) mencionou que parte das sugestões do parecer técnico haviam sido baseadas no Projeto Pedagógico de Curso Referência (PPCR) e depois verificadas na Resolução 11/2015. Pilon informou que o PPC ajustado também seria encaminhado aos membros da Câmara após a verificação da questão do estágio. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 11**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização Técnica de Nível Médio em Gestão Industrial do Campus Aracruz, Pilon informou que o PPC havia sido apreciado e aprovado na reunião do Cepe no dia 30 de outubro, condicionado à aprovação na Câmara de Ensino Técnico. Pilon explicou que o projeto havia iniciado a tramitação na Pró-Reitoria de Extensão porque havia empresa que faria pagamento de hora extra para professor. Zamora (Campus Aracruz) informou que havia 06 (seis) empresas envolvidas. Pilon informou que o curso teria oferta única e que tinha avaliação positiva do campus. Pilon comentou a sugestão da profª Mariana do Cefor sobre a realização de atividades de incentivo às especializações técnicas e ressaltou a necessidade de divulgação da oferta de cursos de especialização técnica. Pilon informou que o parecer pedagógico havia sido elaborado pela servidora Anna Christina Alcoforado Corrêa, o parecer técnico pelo prof. Christian Mariani Lucas dos Santos, e que ambos haviam sugerido alguns ajustes e recomendado a aprovação do curso. Os ajustes já foram realizados e o PPC atual já é a versão corrigida. Em seguida, Pilon apresentou os pareceres. Finda a apresentação, o PPC foi aprovado. Pilon abriu o **item 12**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, informando que o parecer técnico havia sido elaborado pelo prof. Evandro de Andrade Siqueira. Pilon explicou que o relator havia considerado que o PPC precisaria de uma revisão maior e emitido parecer contrário à aprovação. Pilon explicou que seria realizado um diálogo com o relator para esclarecimento e ajuste do PPC. Pilon informou que o campus pretendia iniciar o ano letivo de 2018 já com o projeto revisado e que em função disso o PPC precisaria ser apreciado nesta reunião. Sanandreia, Diretora de Ensino do Campus Centro-Serrano, explicou que não havia sido realizada uma revisão de PPC, mas uma adequação da matriz ao PPCR. O único item trabalhado foi a matriz e as observações que o relator fez são referentes ao processo que já havia sido aprovado. Pilon propôs a aprovação da revisão do PPC condicionada à realização dos ajustes após diálogo da comissão com o relator para os devidos esclarecimentos. O PPC ajustado será enviado para a Diretoria de Ensino Técnico no prazo de 02 (duas) semanas e encaminhamento aos membros da Câmara para ratificação da aprovação. Todos concordaram e a revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 13**, solicitação de alteração da resolução de oferta do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Serra, Pilon fez um breve relato informando que o campus havia feito uma análise em relação ao turno de oferta do curso a partir de algumas solicitações da

comunidade e constatado que o curso se enquadrava melhor no turno noturno em função do perfil do público-alvo. Pilon informou que a solicitação de alteração da resolução de oferta do referido curso já havia sido apreciada e aprovada na reunião do Cepe no dia 30 de outubro de 2017, condicionada à aprovação na Câmara de Ensino Técnico, e que posteriomente seria encaminhada ao Conselho Superior para alteração do turno na resolução de oferta do curso, de vespertino para noturno. Pilon informou que a comissão responsável pelo processo seletivo PS 2018/1 já havia publicado a errata com a retificação do edital. Wagner (Campus Serra) explicou que o curso havia sido planejado para o turno vespertino em função do espaço físico. Entretanto, o campus realizou um trabalho de divulgação nas escolas e houve a solicitação de mudança para o turno noturno. Wagner informou que seriam feitas algumas obras e que o campus conseguiria ofertar o curso no turno noturno. Wagner informou que havia apenas 01 (um) candidato inscrito no processo seletivo com a oferta do curso no turno vespertino e explicou que o campus havia entrado em contato com o referido candidato e que ele preferia o curso no turno noturno. Wagner informou que havia aumentado a procura pelo curso no processo seletivo após a divulgação sobre a mudança de turno. Findos os esclarecimentos, a alteração da resolução de oferta do curso de qualificação profissional foi aprovada. Para o **item 14**, eleição de coordenador de curso técnico (suplente) e de discente de curso técnico (titular e suplente) para comporem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), Pilon informou que seria preciso eleger coordenadores de cursos técnicos para suplentes e discentes de cursos técnicos para titular e suplente na composição do Cepe. O prof. Jean Pierre de Oliveira Bone foi eleito suplente do prof. Whelligton Renan da Vitória Reis. O prof. Vinicius Silva da Cunha foi eleito suplente do prof. José Maria de Souza. A indicação dos discentes será realizada por e-mail. A Pró-Reitora de Ensino, sra. Adriana P. Barcellos, tomou a palavra, pediu desculpas por não ter conseguido participar da reunião e informou que no dia 09 de novembro de 2017 o novo reitor seria empossado pelo ministro da educação em Brasília/DF. Adriana explicou que a partir da posse do reitor começariam os encaminhamentos da nova gestão. Adriana informou que estava sendo realizado o planejamento e que os campi seriam convidados a participar. Nada mais havendo a discutir, José Aguilar Pilon deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, seis de novembro de dois mil e dezessete.